



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 058 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de estacionamento público na calçada em frente da Escola Municipal Professora Hozana, no sentido da Rua Unaí.

JUSTIFICATIVA:

O passeio mede de largura 3.40 m e tem extensão, na frente da Escola, de cerca de 40 m, assim permitindo o estacionamento de mais de 10 veículos, se construindo em sentido transversal, sem prejuízo do passeio destinado aos pedestres.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

J. Reis
VEREADOR JOSÉ VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>064</u>	SOB O N° <u>1326</u>
AS <u>10:50</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19</u> / <u>02</u> / <u>2002</u>	

J. Reis